

OBRA:	REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA	SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO:	SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO:	07/2022/COJUSA/PGM	DATA DA ASSINATURA DA O.S.:	01/07/22
NOME DA EMPRESA:	DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA	CNPJ DA EMPRESA:	22.740.397/0001-90
VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 1.374.065,02 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)	DATA-BASE DO ORÇAMENTO REFERENCIAL:	SINAPI - JAN/21 - NÃO DESONERADO
VALORES DE ADITIVOS/SUPRESSÕES:	R\$ 405.819,11 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)	DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	20/02/22
VALOR DO CONTRATO + ADITIVOS/SUPRESSÕES:	R\$ 1.779.884,13 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)	CLÁUSULA DA PREVISÃO DE REAJUSTE:	CLÁUSULA 7ª
VALOR TOTAL MEDIDO (1ª A 1ª MEDIÇÃO-1º aditivo):	R\$ 989.754,02 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)	CONDICIONANTE DO REAJUSTAMENTO:	DATA BASE DO ORÇAMENTO REFERENCIAL
LINK DE ACESSO AO CONTRATO:	https://drive.google.com/file/d/1OimQgKYSfj1XcRqG-aRniZUHSrEykBJ/view?usp=sharing		"APOS 12 MESES...CONTADOS DA"

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REAJUSTE DE PREÇO ANUAL - OBRA: REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA - CONTRATO 07/2022/COJUSA/PGM

REFERÊNCIA	PERIODIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES		VALOR A SER REAJUSTADO (V)	I _o (ÍNDICE DE PREÇO REFERENTE AO MÊS DA ABERTURA DA PROPOSTA)		I _i (ÍNDICE DE PREÇO REFERENTE AO MÊS DE REAJUSTAMENTO)		FÓRMULA ADOTADA PREENCHIDA $R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \times V$	VALOR DO REAJUSTAMENTO (R)	PERCENTUAL DO REAJUSTE (R/V%)	VALOR DA PARCELA REAJUSTADA (V + R)
	DATA INICIAL	DATA FINAL		ÍNDICE	MÊS	ÍNDICE	MÊS				
1ª MEDIÇÃO	31/08/22	09/03/22	R\$ 173.236,80	793,180	JAN/21	894,930	JAN/22	$R = \frac{894,93 - 793,18}{793,18} \times R\$173.236,80$	R\$ 22.223,01	12,83%	R\$ 195.459,81
2ª MEDIÇÃO	10/03/22	08/05/23	R\$ 242.392,06	793,180	JAN/21	894,930	JAN/22	$R = \frac{894,93 - 793,18}{793,18} \times R\$242.392,06$	R\$ 31.094,32	12,83%	R\$ 273.486,38
3ª MEDIÇÃO	09/05/23	13/06/23	R\$ 184.716,11	793,180	JAN/21	1035,010	JAN/23	$R = \frac{1035,01 - 793,18}{793,18} \times R\$184.716,11$	R\$ 56.317,48	30,49%	R\$ 241.033,59
1ª MEDIÇÃO (1º aditivo)	10/03/23	08/05/23	R\$ 389.409,05	793,180	JAN/21	1035,010	JAN/23	$R = \frac{1035,01 - 793,18}{793,18} \times R\$389.409,05$	R\$ 118.725,62	30,49%	R\$ 508.134,67
4ª MEDIÇÃO	09/05/23	13/06/23	R\$ 43.615,05	793,180	JAN/21	1035,010	JAN/23	$R = \frac{1035,01 - 793,18}{793,18} \times R\$43.615,05$	R\$ 13.297,65	30,49%	R\$ 56.912,70
SALDO 1º ADITIVO (remanescente)	26/04/23	EM ABERTO	R\$ 16.410,06	793,180	JAN/21	1035,010	JAN/23	$R = \frac{1035,01 - 793,18}{793,18} \times R\$16.410,06$	R\$ 5.003,21	30,49%	R\$ 21.413,27
SALDO CONTRATO INICIAL (remanescente)	26/04/23	EM ABERTO	R\$ 730.105,00	793,180	JAN/21	1035,010	JAN/23	$R = \frac{1035,01 - 793,18}{793,18} \times R\$730.105,00$	R\$ 222.599,27	30,49%	R\$ 952.704,27

*VALOR TOTAL DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO → R\$ 469.260,56

QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PORTO VELHO/RO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

FÓRMULA ADOTADA:

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \times V$$

R =	VALOR DO REAJUSTAMENTO
I _o =	ÍNDICE INICIAL DO PERÍODO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO REFERENCIAL
I _i =	ÍNDICE DE PREÇO REFERENTE AO MÊS DE REAJUSTAMENTO
V =	VALOR A SER REAJUSTADO
LINK DE ACESSO (SINAPI):	https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7242
LINK DE ACESSO (INCC):	
LINK ÍNDICE SINAPI JAN/21:	https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/242/ind_sinapi_2021_jan.pdf
LINK ÍNDICE SINAPI JAN/22:	https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/242/ind_sinapi_2022_jan.pdf
LINK ÍNDICE SINAPI JAN/23:	https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/242/ind_sinapi_2023_jan.pdf

AUTOR DA
PEÇA
TÉCNICA:


ERONILDO GOMES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1664 D/RO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



Assinado por **Eronildo Gomes Dos Santos** - Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em:

09/10/2023, 16:04:09